



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 16 de Março de 2017 • Ano IX • Nº 3401

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto Nº 238/2017
- Decreto Nº 257/2017
- Decretos de Nº 272 e 273/2017
- Decretos de Nº 343 a 345/2017
- Decretos de Nº 347 a 351/2017
- Decreto Nº 355/2017
- Decretos de Nº 357 e 358/2017
- Decreto Nº 360/2017
- Decretos de Nº 362 e 363/2017

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 238/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional das **Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	SIMBOLO
ELVIS PAULO DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE POSTO	DAS-5
CINTIA FERREIRA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
GLAUCE DE JESUS SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDILZA MARIANO DE OLIVEIRA ANDRADE	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	SIMBOLO
ROSÂNGELA DOS SANTOS BOMFIM	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de março de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção nas Secretarias correspondentes:

NOME	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
DEIVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6B	SEINFRA
EMERSON SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6B	SEMOB
GILMÁRIO DE JESUS COUTINHO	ASSISTENTE	DAS-6B	SEDUMA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2017

Torna sem efeito a nomeação de integrante no Decreto nº 158/2017 de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LÚCIA FERREIRA**, integrante do Decreto nº 158/2017 de 20 de janeiro de 2017, à vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2017

Torna sem efeito nomeação de integrantes do Decreto nº 193/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação integrante do Decreto nº 193/2017 de 13 de 01 de fevereiro de 2017, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEYDE JANE REIS DOS SANTOS	SUPERVISOR DE POSTO DE SAÚDE	DAS-6
KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE FARMÁCIA	DAS-5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343/2017

Retifica o Decreto nº 193/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o **Decreto nº 193/2017 de 01 de fevereiro de 2017**, consistente ao cargo de nomeação do senhor da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR I DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2B

- Leia-se:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR I DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-2B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de março de 2017**, as senhoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AVIANO DA SILVA ALMEIDA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
NOEMIA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345/2017

Retifica o Decreto nº 254/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o **Decreto nº 254/2017 de 14 de fevereiro de 2017**, consistente ao cargo de nomeação da senhora da Assessoria de Comunicação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMBOLO
SUZANA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DAS-5

- Leia-se:

NOME	CARGO	SIMBOLO
SUZANA DOS SANTOS MELO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017**, as senhoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDLEUZA DA SILVA SANTOS GIFFONI	SUB-GERENTE DE PESSOAL -PAM CIA	DAS-6
JESSICA VILA FLOR NOVAIS	SUB-GERENTE DE ENFERMAGEM- PAM CIA	DAS-6
GISELE DE JESUS NASCIMENTO	SUB-GERENTE DO SAME – PAM CIA	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348/2017

Torna sem efeito a nomeação de integrante no Decreto nº 283/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017, a nomeação das Senhoras abaixo relacionadas, integrante do Decreto nº 283/2017 de 20 de fevereiro de 2017, à vista de não terem tomado posse no prazo legal, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE – DAS-5

NOME	UNIDADE
ELEUSES ZIMONE ARAÚJO NERI	CRECHE ESCOLA SENHORA SANTANA
ELIETE BISPO DA ROCHA	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA RAI0 DE SOL
LAURA DOS SANTOS	CRECHE ESCOLA ROLDÃO MOTA UM RAI0 DE LUZ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir 01 de março de 2017**, as senhoras indicadas para os respectivos cargos de provimento temporário de **Diretor de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

NOME	UNIDADE
LAURA DOS SANTOS	CRÉCHE ESCOLA SENHORA SANTANA
NILZETE MORAES DOS SANTOS	CRÉCHE ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA RAIOS DE SOL
ERINEIDE DA PAZ CAETANO	CRÉCHE ESCOLA ROLDÃO MOTA UM RAIOS DE LUZ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ELIANE SOARES ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A
EDUARDO AIRES SANTOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de março de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA ANATÓLIO FERREIRA	SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-5B
EDUARDO AIRES SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 355/2017

**Suspende Concessão de Licença Premio
do Servidor Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa por 06 (seis) meses a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o Art. 76 da Lei 601/2001, a que faz jus o servidor municipal do quadro permanente da Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os processos de concessão de Licença Prêmio em tramitação serão também suspensos, cujo direito de requerer não prescreve e nem será sujeito a caducidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2017

Altera dispositivo do Decreto nº 073/2017 de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de servidores para movimentarem contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 073/2017 de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre designação de servidores para movimentarem contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

“Art. 1º

- Onde se lê: LUDNEA RODRIGUES CERQUEIRA DE JESUS

- Leia-se: TATIANE SANTOS BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania
CPF: 728.931.255-49
RG: 5.685.162-65

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de março de 2017**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE SANTANA	GERENTE DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DAS-5B
CASSIOJAN OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
CLOVIS MARCELO GUIMARÃES VIANA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
FLÁVIA DOS SANTOS MACHADO	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
GILSON OLIVEIRA DE SOUZA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
ÍTALO ANGELO DOS SANTOS LORETO	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
ORLEI DOS SANTOS SOUZA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
PAULO HENRIQUE SANTOS REIS	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
EVILÁZIO SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABLHO	DAI-3
THAISE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABLHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2017

Exonera do cargo eletivo de Vice-Diretora de Escola de Porte Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera à pedido, **com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017, SANDRA MANUELA SOUZA DOS SANTOS**, do cargo eletivo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Porte Especial**, do Colégio Municipal Padre Luiz Palmeiras, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 11769/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 362/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017**, a Senhora **VANGLEIDE NASCIMENTO ALMEIDA DE JESUS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363/2017

**Retifica os Decretos nºs 253/2017 e
262/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nº 253/2017 e 262/2017, consistentes a exoneração e nomeação da senhora **NAIARA FERNANDA SILVA DA PAIXÃO**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- Decreto nº 253/2017 de Exoneração

- Onde se lê: 01 de fevereiro de 2017

- **Leia-se: 28 de fevereiro de 2017**

- Decreto nº 262/2017 de Nomeação

- Onde se lê: 02 de fevereiro de 2017

- **Leia-se: 01 de março de 2017**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO